



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **Abril/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 144,99
7	Telefone móvel;	R\$ 271,65
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	R\$ 1.440,00
12	Gastos com refeição;	R\$ 2.386,58
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	R\$ 6.000,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 137,15
TOTAL		R\$ 18.536,48

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 07 de maio de 2024.

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES



GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP

CNPJ: 12.448.627/0001-99
AV SANTA RITA DE CASSIA, 77, FAROL, MACEIO, AL

MEIO GALETO NA BRASA (Código: 7)			Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 25	25,00
BATATA FRITA (Código: 60)			Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 25	25,00
MEIO FEIJAO PRETO (Código: 22)			Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 20	20,00
MEIO ARROZ COM BROCOLIS (Código: 246)			Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 20	20,00
TAXA DE SERVICO (Código: 1)			Vi. Total
Qtde.:13	UN: UN	Vi. Unit.: 1	13,00



Qtd. total de itens: 5

Valor a pagar R\$: 103,00

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 103,00

Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 324922 Série: 1 Emissão: 14/04/2024 13:51:37 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327240090291711 14/04/2024 13:51:37

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0412 4486 2700 0199 6500 1000 3249 2218 1906 8514

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: WALMI GOMES

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240412448627000199650010003249221819068514**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **CA83648EA063A16FB57F7AB51324FAFD10B7707A**

Consulta realizada em: 06/05/2024, 23:14:14

CNPJ: 01.106.583/0001-00 SACRAMENTO E MOREIRA LTDA -

EPP

R MANOEL GONCALVES FILHO, 6 MANGABEIRAS MACEIO-AL
57037-040

I.E.: 240951158

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	71	PEIXE FRITO PRATO	1	UN	X 82,00	82,00
003	1072	TAXA DE SERVICO	8,20	UN	X 1,00	8,20
Qtde. total de itens						002

Valor total R\$ 90,20

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito MasterCard	90,20

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0401 1065 8300 0100 6500 1000 0783 6213 5682 1635

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000078362 Série 001 19/04/2024 21:41:57

Protocolo de Autorização: 327240094735965

Data de Autorização 19/04/2024 21:41:55



SPED NF
SPED NFCe

TEREZINHA MARIA DA SILVA ME
AVENIDA COMENDADOR LEÃO, 000, JARAQUÁ
57022240 - MACEIO - AL
CNPJ: 14860695000196 IE: 242597890

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD | REF | DESCRICAO | QTD | UN | VL UNI | ST | VL TOTAL

10 FEIJONADA GRANDE

2 UND X 90,000 01 180,00

22 REFRIGERANTE 2 LITROS

1 UND X 15,000 01 15,00

Qtde. Total de Itens

2

Valor Total R\$

195,00

Valor a Pagar R\$

195,00

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

CARTAO

195,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0414 8606 9500 0196 6500 1000 0040 0111 9520 5904



Nome:

CONSUMIDOR CPF: 13407368453

NFC-e nº: 000004001 Série: 001

Data Emissão: 30/04/2024 13:35:53

Protocolo de Autorização: 3272401
03675006

Data de Autorização: 30/04/2024 1
3:35:55

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
R\$43,80 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600
VENDEDOR Eduardo

ac22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 PAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

N	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	61	KEIA BATATA FRITA	1	UN	X 15,00	15,00
002	247	KEIA FEIJONADA	1	UN	X 30,00	30,00
003	31	KEIO ARROZ BRANCO	1	UN	X 15,00	15,00
005	1	TAXA DE SERVIÇO	13	UN	X 1,00	13,00
Qtde. total de itens						004

Valor total R\$ 73,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 73,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0412 4486 2700 6199 6500 1000 3300 0212 7452 0515

CONSUMIDOR - CPF 154.073.684-53

VALMI GOMES

NFC-e n 000330002 Série 001 28/04/2024 13:44:31

Protocolo de Autorização: 327240102100500

Data de Autorização 28/04/2024 13:44:32



Handwritten signature in blue ink.

SPED NF
SPED NFce



		PANIFICACAO JARAGUA LTDA	
		CNPJ: 12.312.799/0001-30	
		RUA COMENDADOR LEAO , 240 , , JARAGUA , MACEIO , AL	
PALITINHO DE QUEIJO (Código: 0000000003943)		Vi. Total	
Qtde.:0,18 UN: KG VI. Unit.: 58,9		10,60	
BISCOITO NORA SECO 400G (Código: 7896016441028)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,5		6,50	
ROCAMBOLE DE GOIABADA (Código: 0000000000137)		Vi. Total	
Qtde.:0,246 UN: KG VI. Unit.: 45		11,07	
PALMIER (Código: 0000000001223)		Vi. Total	
Qtde.:0,1 UN: KG VI. Unit.: 64,99		6,50	
PETIT FOUR C/ CHOC (Código: 0000000000096)		Vi. Total	
Qtde.:0,164 UN: KG VI. Unit.: 72		11,81	
PETIT FOUR QUEIJO (Código: 0000000000097)		Vi. Total	
Qtde.:0,17 UN: KG VI. Unit.: 60,39		10,27	
PALMIER (Código: 0000000001223)		Vi. Total	
Qtde.:0,104 UN: KG VI. Unit.: 64,99		6,76	
Qtd. total de itens:		7	
Valor a pagar R\$:		63,51	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Dinheiro		100,00	
Troco		36,49	

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 105462 Série: 97 Emissão: 05/04/2024 10:13:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327240082115567 05/04/2024 10:13:56

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0412 3127 9900 0130 6509 7000 1054 6210 0458 7624

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

TRIB APROX R\$: 8,54 FEDERAL E 9,34 ESTADUAL

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240412312799000130650970001054621004587624**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **2**

Código Hash dos Parâmetros: **C9F4882E4685F2F5A2A0FE1D5EDC04298CEAF163**

Consulta realizada em: 06/05/2024, 22:47:31

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA

R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE

STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEDO-AL 57038-750

Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243662980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2358	MISTO NA CHAPA	1	PC	X 93,50	93,50
002	1179	SUCO DE MORANGO COPO	1	UN	X 11,00	11,00
003	1181	SUCO DE LARANJA COPO	1	UN	X 11,00	11,00
004	1181	SUCO DE LARANJA COPO	1	UN	X 11,00	11,00
005	1155	TAXA DE SERVIÇO	12,65	UN	X 1,00	12,65
Vale total de itens						005
Valor total R\$						139,15
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						139,15

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0439 2492 1000 0153 6500 1000 1177 0716 0604 6990

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000117707 Série 001 27/04/2024 21:17:40

Protocolo de Autorização: 327240101720193

Data de Autorização 27/04/2024 21:17:37



SPED NF
SPED NFCe

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel: (82) 3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
1		KG	X	68,00		68,00
002	000000000000005	SELF SERVICE				
0,550		KG	X	68,00		37,40
003	000000000000005	SELF SERVICE				
0,300		KG	X	68,00		20,40
004	000000000000005	SELF SERVICE				
0,100		KG	X	68,00		6,80
Qtde. Total de Itens						004
Subtotal						132,60
Desconto Sobre subtotal						-0,90
VALOR TOTAL R\$						132,60
VALOR A PAGAR R\$						131,70
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
CARTAO REDE CREDITO						131,70

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0403 2153 1100 0166 6501 1000 0679 3710 1078 2961

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000067937 Série 011 26/04/2024 14:15:56 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327240100269512

Data de Autorização 26/04/2024 14:15:57



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 14,75
Federal R\$ 5,53 Estadual R\$ 9,22 Municipal R\$ 0,00

26/04/24 14:15 L0001 F000001 C001 S078296 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!



WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO EIRELI - EPP

CNPJ: 09.277.790/0001-21
AV DA PAZ, 1140, JARAGUA, MACEIO, AL

COCA-COLA SALAO (Código: 50)			Vi. Total
Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 8,9	17,80
CAFE (Código: 1328)			Vi. Total
Qtde.:4	UN: UN	Vi. Unit.: 5,9	23,60
JARRA SUCO ABACAXI (Código: 1518)			Vi. Total
Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 19,9	39,80
GORJETA CONCEDIDA (Código: 100000)			Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 52,3	52,30
MISTAO TRADICIONAL S (Código: 121)			Vi. Total
Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 220,9	441,80

Qtd. total de itens: 5

Valor a pagar R\$: 575,30

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 575,30

Troco NaN

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 2,54

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 61070 Série: 1 Emissão: 11/04/2024 14:30:12 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327240087629144 11/04/2024 14:30:13

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0409 2777 9000 0121 6500 1000 0610 7016 0300 3340

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: Consumidor Final

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: 27240409277790000121650010000610701603003340

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: D0A96D120838E5E020370E7D4AC5C7E3637E1911

Consulta realizada em: 06/05/2024, 22:54:33

TEREZINHA MARIA DA SILVA ME
AVENIDA COMENDADOR LEÃO, 000, JARAGUÁ
57022240 - MACEIO - AL
CNPJ: 14860695000196 IE: 242597899

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

COD | REF | DESCRICAO | QTD | UN | VL UNI | SY | VL TOTAL

4 CARNE DE SOL 3 PESSOAS

1 UND X 100,000 01 100,00

27 AGUA MINERAL 1 12 LITRO

1 UND X 6,000 01 6,00

Qtde. Total de Itens

2

Valor Total R\$

106,00

Valor a Pagar R\$

106,00

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

CARTAO

106,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0414 8606 9500 0196 6500 1000 0039 7811 0469 9720



Nome:

CONSUMIDOR CPF: 13407368453

NFC-e nº: 000003978 Série: 001

Data Emissão: 23/04/2024 13:22:24

Protocolo de Autorização: 3272400
97575557

Data de Autorização: 23/04/2024 1
3:22:28

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
R\$24,07 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600
VENDEDOR Eduardo

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -
AL 57025-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit.	Vi Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO	1			
	2	UN X 24,99				49,98
002	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO	1			
	1	UN X 24,99				24,99
003	00000000005779	SUCO DE LARANJA 1L	1			
	1	UN X 19,00				19,00

QTD. TOTAL DE ITENS 003

VALOR TOTAL RS 93,97

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito Outros 93,97

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0412 3127 9900 0130 6501 2000 3678 0610 0332
2140



CONSUMIDOR CPF:

134.073.664-63

NFC-e nº 000367806

Série 012

09/04/2024 14:23:12

Protocolo de Autorização

327240065931767

Data de Autorização

09/04/2024 14:23:16

TRIB APROX RS: 5,71 FEDERAL E 16,32 ESTADUAL

COMANDA : 140

BM Informática - Super PDV

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -

AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCA	1	UN	24,99	24,99
002	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCA	1	UN	24,99	24,99
003	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCA	1	UN	24,99	24,99
004	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES	1	UN	29,99	29,99
005	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCA	1	UN	24,99	24,99
006	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES	1	UN	29,99	29,99
007	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCA	1	UN	24,99	24,99
008	0095188878572	TAMPICO 2L LARANJA	1	UN	10,50	10,50
009	00000000000262	ALMOCO KG	0,315	KG	76,99	24,25
010	00000000000267	CAFE REGIONAL - KG	0,325	KG	65,99	21,45
011	00000000000246	SUCO 300ML	2	UN	6,00	12,00
012	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCA	1	UN	24,99	24,99

QTD. TOTAL DE ITENS

012

VALOR TOTAL R\$

278,12

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Cartão de Crédito Outros

278,12

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0412 3127 9900 0130 6509 7000 1063 4410 0589
7857



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº 000106344

Série 097

16/04/2024 13:56:46

Protocolo de Autorização:

327240090913927

Data de Autorização

16/04/2024 13:56:46

TRIB APROX R\$: 13,76 FEDERALE 30,07 ESTADUAL

COMANDA : 153

BM Informática - Super PDV

GAVEA RESTAURANTE

CNPJ: 32.513.762/0001-88 A BOMFIM CARDOSO
RUA CONEGO MACHADO, 983 FAROL MACEIO-AL Tel:(82)3311-9356
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000030	ALMOÇO C/ 2 OPCOES				
3		UN X 18,00				54,00
002	000000000000021	ALMOÇO E SUCO				
1		UN X 24,00				24,00
003	000000000000003	GUARANA LT 350 ML				
1		UN X 4,00				4,00

Qtde. Total de Itens 003
VALOR TOTAL R\$ 82,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
CARTÃO DÉBITO 82,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2724 0432 5137 6200 0188 6500 1000 0076 2610 1015 5183



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53
CONSUMIDOR FINAL - RUA CONEGO MACHADO
, 983, FAROL, MACEIO - AL

NFCE-n: 000007626 Série: 001
Emissão: 10/04/2024 12:52:45
Via Consumidor
Prot. Autorização: 327240086664480
Dat. Autorização: 10/04/2024 12:53:21

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 10,39
Federal R\$ 3,85 Estadual R\$ 6,54 Municipal R\$ 0,00

12:52 L0001 F000001 C001 S015518 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
Obrigado VOLTE SEMPRE !!!



BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA

CNPJ: 37.806.597/0001-76
AV DOM ANTONIO BRANDAO , 304 , FAROL , MACEIO , AL

FRANGO CASA (Código: 25)			
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 39,9	VI. Total 39,90
PESCADO GRELHADO (Código: 28)			
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 39,9	VI. Total 39,90
FILE GRELHADO (Código: 31)			
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 33,9	VI. Total 33,90
SUCO ABACAXI C/ HORTELA 300ML (Código: 106)			
Qtde.:2	UN: UN	VI. Unit.: 6,9	VI. Total 13,80
SUCO GRAVIOLA 300ML (Código: 110)			
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 6,9	VI. Total 6,90
TX SERVICO (Código: 9000)			
Qtde.:13,44	UN: und	VI. Unit.: 1	VI. Total 13,44

Qtd. total de itens: 6

Valor a pagar R\$: 147,84

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 147,84

Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 79341 Série: 1 Emissão: 25/04/2024 14:37:49 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327240099377112 25/04/2024 14:37:49

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

2724 0437 8065 9700 0176 6500 1000 0793 4112 4994 8004

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

NFC-E EMITIDA

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: 27240437806597000176650010000793411249948004

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: F8480B97557D9FBA26B2114427D8E41063D1447E

Consulta realizada em: 06/05/2024, 22:37:43

Aad22

OE

CNPJ: 00.696.194/0001-01 PAMPAS LANCHES LTDA
AV SANTA RITA DE CASSIA, 36 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 240871600

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	4	PASSAPORTE DE GALINHA	2	UN	X 24,00	48,00
002	51	SUCO LARANJA 500ML	1	UN	X 10,00	10,00
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						58,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Pagamento Instantâneo (PIX)						58,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2724 0400 6961 9400 0101 6500 1000 2415 6216 4635 5587

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000241562 Série 001 04/04/2024 21:57:09

Protocolo de Autorização: 327240081918677

Data de Autorização 04/04/2024 21:57:09



A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long trailing line, located to the left of the QR code.

SPED NF
SPED NFce



CNPJ: 14.590.637/0001-90 - SANTO
MACARRAO - T A ALVES PINTO - ME - IE:
242570038 - RUA CAPITAO MARINHO
FALCAO, 226 - POÇO - MACEIO - AL -
57025260

**DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica**

COD	DESC	QTD	UN	V. UNT	V. TOT
305	COCA-COLA KS	2	UN	X 6,00	12,00
297	SANTO EDUARDO 1 PESSOA	3	UN	X 41,00	123,00
454545242425	SANTO MACARRAO PARA 1				43,00
	PESSOA 1UN	X 43,00			
QTD TOTAL DE ITENS					3
SUB-TOTAL					178,00
ACRÉSCIMOS					17,80
TOTAL R\$					195,80

PAGAMENTOS

Cartão Crédito 195,80
Valor aproximado dos tributos deste cupom 0,00
(conforme Lei Fed. 12741/2012)

Consulte pela chave de acesso em: <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2724 0414 5906 3700 0190 6500 2000 0087 9411 5027 2291



CNPJ/CPF do Consumidor:

134.073.684-53

NOME: 134

Numero 8794 Série 2 Emissão 02/04/2024

18:42:58

Via Consumidor

Protocolo de autorização 327240080074043

Data de autorização 02/04/2024 18:43:05

CONTA: 4

DT ABERTURA: 02/04/2024 17:44

PERMANÊNCIA: 57m 55s

* Acréscimo de 17,80 referente à taxa de serviço.

LJ: 001 CX: 001 OPR: 006- GERENTE

EasyAssist-Windows v.4.0.0+0e213c3

www.easyassist.com.br



PANIFICACAO JARAGUA LTDA

CNPJ: 12.312.799/0001-30
RUA COMENDADOR LEAO , 240 , , JARAGUA , MACEIO , AL

ALMOCO - 1 OPCAO	(Código: 0000000000264)	Vl. Total
Qtde.:1	UN: UN Vl. Unit.: 24,99	24,99
QUICHE FRANGO	(Código: 0000000000281)	Vl. Total
Qtde.:1	UN: UN Vl. Unit.: 10	10,00
SUCO DE LARANJA 1L	(Código: 0000000005779)	Vl. Total
Qtde.:1	UN: UN Vl. Unit.: 19	19,00



Qtd. total de itens: 3

Valor a pagar R\$: 53,99

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 53,99

Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 106606 Série: 97 Emissão: 16/04/2024 14:28:08 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327240091781496 16/04/2024 14:28:08

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0412 3127 9900 0130 6509 7000 1066 0610 0874 3503

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

TRIB APROX R\$: 4,96 FEDERAL E 9,12 ESTADUAL ;; COMANDA : 019

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240412312799000130650970001066061008743503
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	2
Código Hash dos Parâmetros:	A0922AFFE6546C0063630AF59C1A09B5E626D82A

Consulta realizada em: 06/05/2024, 22:37:43



Unicompra Supermercados Ltda

CNPJ: 41.185.455/0006-10
TOMAS ESPINDOLA, 472, FAROL, MACEIO, AL

COPO DESC MINAPLAST BR 200ML C 100UN (Código: 136093)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 9,42	9,42
TOALHA DE PAPEL MILI GRAN CHEF 360FLS (Código: 187791)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 22,49	22,49
BISC VITARELLA DELICITA CRISTAL DOCE 414 (Código: 171534)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8,57	8,57
BISC VITARELLA DELICITA CRISTAL DOCE 414 (Código: 171534)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8,57	8,57
BISC TRIGO CIA SUICA AMANTEIGADA 300G (Código: 141017)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 7,96	7,96
BISC TRIGO CIA TARECO 250G (Código: 161577)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,99	6,99
BISC MARILAN ROSQUINHA COCO 300G (Código: 170662)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,99	5,99
BISC MARILAN ROSQUINHA COCO 300G (Código: 170662)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,99	5,99
BISC PILAR COQUINHO 300G (Código: 81895)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,63	5,63
BISC PILAR COQUINHO 300G (Código: 81895)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,63	5,63
BISC PARATI ROSQUINHA LEITE 335G (Código: 228508)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,99	5,99
BISC TRIGO CIA MEIA LUA COCO 370G (Código: 176942)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,99	6,99
BISC TRIGO CIA SUICA AMANTEIGADA 300G (Código: 141017)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 7,96	7,96
CAFE SANTA CLARA CLASSICO VACUO 250G (Código: 204927)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 9,49	9,49
CAFE SANTA CLARA CLASSICO VACUO 250G (Código: 204927)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 9,49	9,49
CHA LEAO CAMOMILA 15G (Código: 74743)	VI. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 9,99	9,99

Qtd. total de itens: 16

Valor a pagar R\$: 137,15

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Dinheiro 137,15

Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 566431 Série: 122 Emissão: 30/04/2024 10:56:36 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327240103494728 30/04/2024 10:56:38

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0441 1854 5500 0610 6512 2000 5664 3112 5254 4971

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL null

Logradouro: MAURICIO PEREIRA, 975, BAIXAO, ARAPIRACA, AL

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240441185455000610651220005664311252544971
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	499936e88f4c665d49ecd638cffce12560e69fb



Consulta realizada em: 08/05/2024, 12:20:08

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

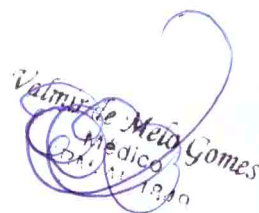
Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-LareM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maq-larem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.200

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

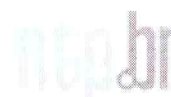
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

(SHA512):64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirmgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas

 Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte

 Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

 VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

 RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio

VALMIR DE MELO GOMES



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Valmir de Melo Gomes
Medido
20.05.2021



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 40.938.508/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :
Z21778

Emissão :
22/04/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53
Inscrição Estadual :
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
Número: 9
Complemento:
Bairro : TABULEIRO DOS
Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ
Telefone : 8299566545
UF : AL
Inscrição Municipal:
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;
Site :
Classificação do Contrato:



FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z21778-1	30/04/2024	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :					UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB					UN	1	165,85000	165,85		
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA					UN	1	1990,26000	1.990,26		

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.156,11
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/03/2024 A 21/04/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z21778

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data: 22/04/2024

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 14:32

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

Usuário: SEBASTIAO_N

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

Fone : 8331334014

22/03/2024 ATÉ 21/04/2024

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830	Situação Atual:	Data de Vencimento do Contrato:21/02/2025
Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES		Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO	TABULEIRO DOS MARTINS	Contato do Cliente:
MACEIÓ	AL 57061350	Telefone: 8299566545
CNPJ :		
I.E.:		
Classificação:		

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	83.038	85.423	2.385	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL :			83.038	85.423	2.385	0	0	0



Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	2.385	0	0	0	0	2.385
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11

Autenticação - Ficha de Compensação

30/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:10:20
860208602 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900043972173897020000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



NR. DOCUMENTO 43.001

NOSSO NUMERO 31918460000043972

CONVENIO 03191846

DATA DE VENCIMENTO 30/04/2024

DATA DO PAGAMENTO 30/04/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.156,11

VALOR COBRADO 2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 3.C53.09C.89F.741.341

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e
3303302224294175800017400000000001624047086796023

Número da NFS-e
16

Competência da NFS-e
30/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/04/2024 13:34:50

Número da DPS
18

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
30/04/2024 13:34:50



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
42.941.758/0001-74

Nome / Nome Empresarial
LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

Endereço
FRANCISCA RIBEIRO, 79, FONSECA

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal
-
Telefone
(82) 9981-2588

E-mail
LAUREAALVESG@GMAIL.COM

Município
Niterói - RJ

CEP
24130-060

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
134.073.684-53

Nome / Nome Empresarial
VALMIR DE MELO GOMES

Endereço
-

Inscrição Municipal
-

E-mail
-

Município
-

CEP
-

Telefone
-



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Niterói - RJ

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Produção de peças gráficas on-line e off-line

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Niterói - RJ

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114061100

LÁUREA ALVES

RECIBO



R\$ 3.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente à prestação de serviços de Produção de peças gráficas on-line e off-line. Dando assim plena quitação.

Maceió-AL, 30 de abril de 2024.

Laurea Alves Cabral do Nascimento

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

CNPJ: 42.941.758/0001-74

Chave de Acesso da NFS-e

27043022235508744000104000000000001324040594428191

Número da NFS-e
13Competência da NFS-e
30/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
30/04/2024 18:30:01Número da DPS
14Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/04/2024 18:30:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.508.744/0001-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

(82) 8843-6055

Nome / Nome Empresarial

35.508.744 GILDEON SANTOS DE BARROS

E-mail

ZAZOMCZ@GMAIL.COM

Endereço

BELA VISTA, 11, LEVADA

Município

Maceió - AL

CEP

57017-048

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

134.073.684-53

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

VALMIR DE MELO GOMES

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Maceió - AL

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.



TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Maceió - AL

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 3.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04



RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de ABRIL de 2024.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Maceió/AL, 30 de abril de 2024.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL E REPORTAGENS JORNALÍSTICAS

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de ABRIL de 2024:

A atividade envolve a criação de conteúdo visual e textual para promover as ações do parlamentar, seja em mídias impressas ou digitais, além de reportagens jornalísticas para divulgar eventos e iniciativas relevantes. Essas estratégias visam maximizar o alcance e a visibilidade das atividades parlamentares, mantendo uma presença consistente e informativa perante o público. Segue demonstrativo das atividades:

Dia Mundial da Conscientização do Autismo



A garantia dos direitos da pessoa autista, é um dever da sociedade.

#autismo #juntospormaisinclusao.

Link: <https://www.instagram.com/p/C5QnCI0LBme/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Encontro com lideranças e moradores do Benedito Bentes



Noite de agenda no Benedito Bentes. Visitei a escola Municipal Professor Petrônio Viana atendendo as reivindicações dos moradores e comunidade escolar, que buscam o investimento para instalação de ar-condicionado nas salas de aula. 🏠

Logo em seguida, seguimos com nosso Projeto Med Por Amor a Maceió, priorizando o cuidado à saúde no Conjunto Carminha.

Link: <https://www.instagram.com/p/C5UgyRyLKGN/>

Encontro da Cultura Popular Alagoana



🗣 Nesta semana marcamos presença no Primeiro Encontro Cultura Popular Alagoana e o Novo Ministério da Cultura. Um evento com a participação do Sebastião Soares, Diretor de Promoção das Culturas do MinC.

Foi um momento de diálogo imprescindível com a população e os fazedores alagoanos da cultura estadual, momento pertinente para estreitar laços e fortalecer a pauta da Cultura local.

Link: <https://www.instagram.com/p/C5be4N4rz-J/>

Nota de Pesar



Nos solidarizamos com toda família e amigos do grande escritor e cartunista Ziraldo.

Uma perda imensurável para a literatura infantil.

Que descanse em paz.

Link: <https://www.instagram.com/p/C5b9erwLKk/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Dia Mundial da Saúde

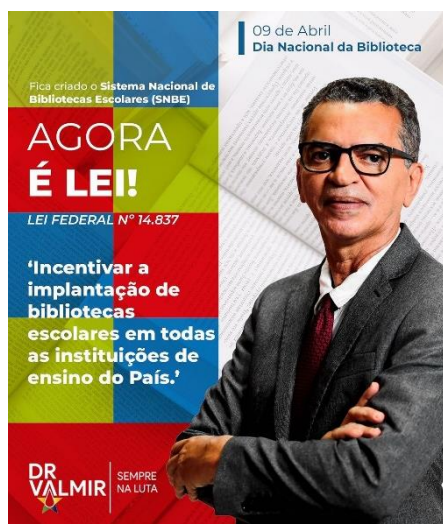


Em todos esses anos atuando como médico e recentemente como parlamentar tenho levado como pauta principal a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

Hoje no Dia Mundial da Saúde precisamos celebrar aquele que é o sistema referência mundial quando o assunto é saúde pública. Me sinto honrado em contribuir com esse legado em Maceió.

Link: <https://www.instagram.com/p/C5d2rivL5-U/>

Dia Nacional da Biblioteca



Sempre estivemos aliados das pautas de incentivo à leitura, agora mais do que nunca!

Está tramitando na câmara de vereadores de Maceió, nosso projeto de lei que visa tornar obrigatória a inclusão de Autores Alagoanos aos acervos das bibliotecas das Escolas da Rede Municipal, assim como, a contratação de novos Bibliotecários. Nossas crianças e adolescentes precisam conhecer aqueles que são seus conterrâneos e fazem história através da literatura.

Parabenizamos a todos os bibliotecários e autores 📖

Link: <https://www.instagram.com/p/C5iovNbLxMD/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Sessão Solene na Câmara Municipal



Na solenidade de ontem, foram prestadas merecidas homenagens a figuras destacadas da nossa cidade. Receberam a Comenda Poeta Jorge de Lima: a escritora Fátima Maia, o escritor Fábio dos Santos e a Professora Terezinha Soares. A Médica Jocela Cristina recebeu a Comenda Tereza Soares da Costa. Além disso, o advogado Cleto Carneiro recebeu o título de cidadão de Maceió, em reconhecimento ao seu compromisso com nossa cidade.

A sessão solene foi um momento de celebração e gratidão pela dedicação e talento desses homenageados, que tanto contribuem para a capital alagoana.

Link: <https://www.instagram.com/p/C5jrH7KrlU2/>

Sessão Solene na Câmara Municipal [Vídeo]



Prestamos homenagens a personalidades destacadas de Maceió. Receberam a Comenda Poeta Jorge de Lima: a escritora Fátima Maia, o escritor Fábio dos Santos e a Professora Terezinha Soares. A Médica Jocela Cristina recebeu a Comenda Tereza Soares da Costa. Além disso, o advogado Cleto Carneiro recebeu o título de cidadão de Maceió, em reconhecimento ao seu compromisso com nossa cidade. A sessão solene foi um momento de celebração e gratidão pela dedicação e talento desses homenageados, que tanto contribuem para a capital alagoana.

#Semprenaluta 🇬🇧 🇧🇷

Link: <https://www.instagram.com/p/C3adFNorhYR/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

IX Seminário de Promoção da Saúde e da Cidade



Uma manhã produtiva participando do IX Seminário de Promoção da Saúde e da Cidade. Tecendo caminhos para construção da Política Municipal de Promoção da Saúde.

Estamos contentes por termos enviado uma Emenda Parlamentar de Remanejamento no valor de R\$ 1.800.000,00 (1 milhão e 800 mil reais). Sempre em defesa do SUS e da população de Maceió.

Link: <https://www.instagram.com/p/C5lq-vwrD0c/>

Aniversário Dr. Valmir Gomes



Hoje é o dia dele! Não poderíamos deixar passar em branco sem uma homenagem especial!

Celebramos não apenas seu aniversário, mas também a incrível pessoa que você é. Suas qualidades únicas e seu coração generoso são verdadeiros presentes para todos nós.

Que este novo ano seja repleto de alegrias, realizações e muitos momentos memoráveis ao seu lado. Saiba que estamos sempre aqui para apoiá-lo em todas as suas jornadas e para celebrar suas vitórias junto com você. Que este dia seja apenas o início de um ano maravilhoso, cheio de amor, saúde e felicidade. Parabéns! 🎂🍷

Link: <https://www.instagram.com/p/C54KphgLvxK/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Pronunciamento em Sessão Ordinária



Convidamos a população maceioense a se fazer presente na Audiência Pública que discutirá a Política Municipal de Meio Ambiente e a Situação do antigo Lixão e Aterro Sanitário de Maceió. A sua colaboração enquanto membro da sociedade civil organizada é imprescindível. ✨
Dia 22 de Abril, às 14h no Plenário da Câmara Municipal, Rua Sá e Albuquerque - N° 564, Jaraguá. 📍

Link: <https://www.instagram.com/p/C5585HQroaF/>

Encontro com o deputado federal Paulão



A tarde foi marcada por uma reunião no Gabinete do Deputado @paulaadopt com a presença da amiga, Presidente da Associação dos Moradores do Vergel do Lago (AmoveL) Simone dos Santos. 🙋

Solicitamos o Apoio para Desenvolvimento de Projetos Sociais na área da Criança e do Adolescente e para o Grupo de Mulheres do Vergel do Lago. 🤝

Link: <https://www.instagram.com/p/C562WvLLFe3/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Reinauguração de Unidade Básica de Saúde no Santos Dumont



Participamos da reinauguração da Unidade de Saúde da Família, Dr. João Macário, no bairro Santos Dumont. 🏠

Reafirmamos nosso compromisso em ampliar a Estratégia Saúde da Família, fortalecer as Equipes de Saúde Bucal e expandir as Equipes Multiprofissionais, visando garantir uma assistência de saúde cada vez mais abrangente e acessível para a população da região.

Link: <https://www.instagram.com/p/C58yfUbLvVs/>

Festival Cultura Saudável



Ontem tivemos uma tarde, noite maravilhosa no Festival Cultura Saudável do @boilacrau na Rua Bezerra de Menezes para declarar nosso Apoio a Cultura da região. 🤝

O tradicional bairro do Poço tem na sua história movimentos culturais importantes realizados na Praça 13 de Maio. Estamos destinando o apoio cultural para um povo que estava esquecido. 💡

Link: <https://www.instagram.com/p/C6CIZpiLlim/>

Festival Cultura Saudável [vídeo]



📌 Resumo do Festival Cultura Saudável, realizado pelos amigos do Boi Lacrau, no bairro do Poço. Nosso mandato tem compromisso com a cultura popular. Destinamos uma emenda parlamentar ao Boi Lacrau, para fomentar as atividades desta tradicional manifestação cultural alagoana.

Link: <https://www.instagram.com/p/C6CxrB6LEkh/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Rodoviários no gabinete de governo municipal



Hoje fomos recebidos no gabinete do Secretário Júnior Leão, junto aos dirigentes do Sindicato dos Rodoviários de Alagoas @sinttroalagoas.

No objetivo de dialogar, encontrar uma solução para evitar um indicativo de greve dos transportes coletivos e pedir apoio que a Prefeitura conjuntamente com os(as) trabalhadores(as) e empresários(as) encontrem soluções que venham beneficiar à população. 🚌

Link: <https://www.instagram.com/p/C6MnSV3v76s/>

Maceió, 07 de maio de 2024.

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Para falar com a TIM

☐ Acesse **APP Meu TIM** ou o site **tim.com.br**

☎ Converse no WhatsApp (41) 4141-4141

🔊 Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site **tim.com.br/acessibilidade**



TIM S.A.
R.Prof Jose Silveira Carmerino,340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL



Olá, VALMIR!
Conheça a Fatura
Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil
revisar e pagar a sua
fatura. Acompanhe
seu consumo, veja seu
detalhamento da fatura
e muito mais através do
Meu TIM.



Atenção



O valor final de sua fatura foi reduzido para
refletir a redução da alíquota de ICMS
decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022.
Tal redução pode ser observada no desconto
identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final
de sua fatura



Fique por dentro



Foi ativado 5GB Internet Promocional 6 0 para o número 82999320702.



Pague com Pix

VALOR
R\$ 271,65

VENCIMENTO
20/04/2024

FATURA 5178329770	PERÍODO 01/03 a 31/03	EMIÇÃO 02/04/2024	POSTAGEM 12/04/2024
----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------

SEU NÚMERO TIM

82 99932-0702

CPF/CNPJ

13407368453

Cliente

1.304925908

Quantidade de acessos

2

FATURA RESUMO



Planos Contratados

R\$ 234,99



Itens eventuais

R\$ 36,66

Total geral

R\$ 271,65

Nº de identificação do documento: 5178329770



Identificação do Débito Automático:
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App
Meu Tim.

CLIENTE VALMIR DE MELO GOMES	REFERÊNCIA ABR/2024	EMIÇÃO 02/04/2024	VENCIMENTO 20/04/2024	VALOR R\$ 271,65
---------------------------------	------------------------	----------------------	--------------------------	---------------------

84620000002 - 0 71650109011 - 3 00517832977 - 6 00866035330 - 4



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e
efetue o pagamento da sua
fatura pelo PIX.

Vantagens que seu plano oferece: 82 99932-0702

Plano

R\$ 234,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Max	-	-	-	01/03 a 31/03	31	34,90
1	Desconto Max	-	-	-	01/03 a 31/03	31	-34,90
1	TIM Black Multi A Hero 5 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	-	01/03 a 31/03	31	309,99
1	Desc 60 TIM Black Multi A Hero 5 0	3/12	-	-	01/03 a 31/03	31	-60,00
1	Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	-	01/03 a 31/03	31	-15,00
	Subtotal						234,99
1	30GB de Internet	-	30GB	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	18m54s	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Pacote Américas Promocional	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Pacote Europa Promocional	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	TIM Music	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Babbel 3	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Band News	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Band Sports	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Fluid Premium	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Mulheres Positivas	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	TIM Segurança Digital	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	TIM Gestão Digital	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	TIM Nuvem 500GB	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Loja Gameloft	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Aya Audiobooks Platinum	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído
1	Ensinah premium	-	-	-	01/03 a 31/03	31	Incluído

ITENS EVENTUAIS

R\$ 0,00

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
34	Conexões Banda Larga	-	-	551,42MB	-	-	0,00

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

R\$ 0,00

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
5	Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	-	03m48s	-	-	0,00
15	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	-	15m06s	-	-	0,00

Vantagens que seu plano oferece: 82 99607-0037

Plano

R\$ 0,00

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)	-	-	-	01/03 a 31/03	31	0,00
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	01/03 a 31/03	31	Incluído

Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,99
ICMS	20%	R\$ 130,00	R\$ 26,00	FUNTEL:	R\$ 0,50
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 82,06	R\$ 1,81		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 179,79
SVA	R\$ 130,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -49,79
Desconto(s) SVA	R\$ -60,11



ITENS EVENTUAIS

R\$ 36,66

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
5	Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	-	-	-	-	-	36,66



Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 012.102.361-BB

SEUS DADOS

VALMIR DE MELO GOMES
CPF/CNPJ: 13407368453
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA
DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

TIM S.A.

Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01
Maceió AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17
I.E.: 24097710-6

Emissão
Referência
Período
CFOP

02/04/2024
ABR/2024
01/03/2024 a 31/03/2024
5.307

ITEM

1 TIM Black Multi A Hero 5 0

QTDE

1

ICMS

20%

PIS/COFINS

3,65%

VALOR

R\$ 130,00

TOTAL TIM S.A.: 130,00

ICMS

PIS/COFINS Serviço de Telecom

ALÍQUOTA BASE DE CÁLCULO

20%

130,00

26,00

3,65%

Reservado ao fisco: EF38.2EB2.CF22.D14E.A20B.D67A.804A.D310

Ficou com dúvidas
sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.
Conte sempre conosco! :D

01

📄 | 02

🔍 | 03

📞 | 04



Consulte Perguntas
Frequentes no site
tim.com.br

Converse no
WhatsApp através
do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular
no *144 ou 1056 em
telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 -
De Seg. à Sex. de 08h às 18h,
exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.59.12
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84620000002-0 71650109011-3

00517832977-6 00866035330-4

Data do pagamento 22/04/2024

Valor Total 271,65

=====

DOCUMENTO: 042202

AUTENTICACAO SISBB:

9.C1E.55E.1B9.EF1.DF5





VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Vencimento
20/04/2024
Valor
144,99

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:



Claro net virtua



Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total



Claro net virtua

142,10

Itens Eventuais

2,89



Valor total
144,99



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/03/24 A 31/03/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 142,10

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 142,10

Total Claro net virtua 142,10

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA 2,84

JUROS PGTO EM ATRASO 0,05

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 2,89

Total Itens Eventuais 2,89



BAIXE O APP MINHA CLARO E TENHA AS FACILIDADES DO AUTOATENDIMENTO!

Realize o atendimento digital com toda segurança e praticidade com o app Minha Claro. Faça o autosserviço que você precisa de onde estiver.

Conheça ainda outras vantagens:



Atualize seu cadastro.



Consulte seu pacote de dados.



Obtenha informações do seu plano.



Resgate pontos no Claro clube.

Baixe o app



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480234781564368,
480234781549880,
480224321162476,
480224208477559, 480214022071175

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Março/2024	Vencimento 20/04/2024	Valor 144,99
---------------------------------	---	------------------------------	--------------------------	-----------------

84620000001-2 44990162202-6 40420480000-1 00793904481-9



Pague com
Pix
Clique Aqui





Claro NXT Telecomunicações S.A
Avenida Moreira E Silva, 391
Farol
57051-500 Maceió - AL
CNPJ: 66.970.229/0146-21
IE: 242570577

VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5 JARAGUA
MACEIO AL
CPF/CNPJ 134.073.684-53

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SÉRIE B

Código: 480/013826058 Mês: Março/2024
Número: 0002227351 Emissão: 04/04/2024
I.E: ISENT0 Vencimento: 20/04/2024
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA
01/03/24 A 31/03/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS
22,02 110,10
110,10
110,10

ICMS Base de Cálculo: 110,10 Aliquota: 20,00% Valor: 22,02

VALOR DA NOTA FISCAL:

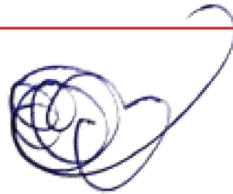
Reservado ao Fisco

5A11.5C70.5344.B5EA.0728.0AE6.A29E.8A50

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funntel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL/Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. Reg. Especial nº 06/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 22,02 - FUST TOTAL 0,85 - FUNTEL TOTAL 0,42

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-SKELO EMPRESAS R\$ 25 / -ANTI VIRUS MCAFEE EMPRESAS 1:R\$ 7



FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro **não entra em contato** por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



INTERRUPÇÃO DE
SUA INTERNET



INTERRUPÇÃO DE
SINAL DA SUA TV



ATUALIZAÇÃO DE
CADASTRO



INDICAR SERVIÇOS DE
OUTRAS OPERADORAS

ESSES SÃO OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO:



Baixe o app



(11) 9999-10621

Atendimento via
WhatsApp



Central de
Atendimento:
10621.



Ligações da Claro para
ofertas e vantagens:
0303-720-1234.

Juntos contra a fraude.

Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: claro.com.br/seguranca.



Você merece o novo.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.53.43
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

Convenio CLARO S.A.

Codigo de Barras 84620000001-2 44990162202-6

40420480000-1 00793904481-9

Data do pagamento 22/04/2024

Valor Total 144,99

=====

DOCUMENTO: 042201

AUTENTICACAO SISBB:

4.046.DD9.DAF.2C5.350





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Nº NFS-e:
2

Competencia:
04/2024

Data e Hora de Emissão
03/05/2024 11:28:00

Cod Verificação NFS-e
OYHOG5Y7O



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: Elayne Thaís da Silva

CNPJ/CPF: 062.179.624-70

CCM:

Email: elaynethais@hotmail.com

Endereço: AVENIDA JUCA SAMPAIO, 374 - FEITOSA CEP: 57042-530

Tel: (82)99965-0862

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 0000 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 17.14 - Advocacia.

Discriminação dos Serviços

Acompanhamento advocatício no âmbito legislativo dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Além de execução de levantamentos na legislação municipal, federal e estadual, para instruir pareceres a seres exarados pela diretoria jurídica.

Obs.: serviços prestadores no período de 01 a 30 de abril.

Valor Total (R\$):6.000,00

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções e Outras				
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00	
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	6.000,00	
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.000,00	
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	5,00	
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	300,00	

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



ELAYNE SILVA
ADVOGADA



RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 29 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
ELAYNE THAIS DA SILVA
Data: 29/04/2024 18:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70
OAB/AL 16.270





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURIDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de Abril de 2024:

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Segue relatório de algumas atividades jurídicas realizadas no mês de abril:

**SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
DESPORTIVO DE PIPA**

A solicitação supracitada foi realizada ante a essencialidade do evento desportivo de pipa. Primeiramente, a segurança dos participantes é primordial, e a remoção de detritos e obstáculos reduzirá o risco de acidentes durante o evento. Além disso, um terreno limpo proporciona uma experiência mais agradável aos participantes, permitindo que desfrutem plenamente da atividade esportiva. A limpeza também contribui para a preservação do meio ambiente local, evitando a contaminação do solo e a proliferação de vetores de doenças. Por fim, a organização de um evento



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

esportivo em um espaço limpo e bem cuidado demonstra o compromisso com a comunidade e promove uma imagem positiva do evento e dos seus organizadores. Desta forma, foram esses os motivos da indicação.

Processo

Documentos

Apensados

Capa

Protocolo

Etiqueta

Baixar Processo

Processo Nº 04030026 / 2024

Processo	04030026
Ano	2024
Data	03/04/2024 10:58:56
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO BALDIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO DE PIPA

DISPÕE SOBRE O PARTO CESÁREA E O ACESSO AO USO DE ANALGESIA NO PARTO NORMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esse projeto de lei foi desenvolvido com o intuito de promover a saúde e garantir direitos fundamentais para gestantes e parturientes durante o processo de parto. Ao estabelecer diretrizes claras para a realização de partos cesáreos e normais, baseadas nas recomendações do Ministério da Saúde, busca-se assegurar práticas seguras e adequadas para ambas as situações, considerando o bem-estar da mãe e do bebê.

Processo

Documentos

Apensados

Capa

Protocolo

Etiqueta

Baixar Processo

Processo Nº 04040022 / 2024

Processo	04040022
Ano	2024
Data	04/04/2024 11:09:20
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	PROJETO DE LEI
Nº Projeto	133/2024
Assunto	DISPÕE SOBRE O PARTO CESÁREA E O ACESSO AO USO DE ANALGESIA NO PARTO NORMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO ANTIGO LIXÃO, NO BAIRRO SÃO JORGE

A solicitação para a construção de um parque no antigo lixão, localizado no bairro São Jorge, é uma medida de extrema importância para a comunidade local e para o desenvolvimento urbano sustentável da região. A transformação de um antigo lixão em um parque pública representa uma iniciativa significativa de revitalização e recuperação ambiental. A área, que anteriormente era um foco de degradação ambiental e saúde pública, será convertida em um espaço verde e de lazer para os moradores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população local. Além disso, a construção de um parque no local promoverá a inclusão social e a integração comunitária. Ao proporcionar um espaço público acessível e seguro, o parque será um ponto de encontro para pessoas de todas as idades e origens, fortalecendo os vínculos sociais e fomentando o senso de pertencimento à comunidade. Outro aspecto relevante é o potencial de valorização imobiliária e econômica que a construção do parque pode trazer para o bairro São Jorge e áreas circunvizinhas. A existência de espaços verdes e de lazer aumenta a atratividade do local para investimentos imobiliários e comerciais, estimulando o desenvolvimento econômico e gerando empregos para os residentes locais. Sendo assim, explico os motivos da solicitação.

Processo

Documentos

Apensados

Capa

Protocolo

Etiqueta

Baixar Processo

Processo Nº 04150031 / 2024

Processo	04150031
Ano	2024
Data	15/04/2024 12:03:36
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO ANTIGO LIXÃO, NO BAIRRO SÃO JORGE



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCRITOR E DRAMATURGO ZIRALDO ALVES PINTO

Ziraldo foi um dos grandes nomes da resistência cultural durante os anos de ditadura militar no Brasil, tendo desempenhado um papel fundamental na luta pela democracia e pelos direitos humanos. Por meio do jornal O Pasquim, ele e seus colegas enfrentaram bravamente a censura e a repressão, utilizando o humor e a sátira como armas poderosas contra o autoritarismo e a opressão. Além de suas contribuições significativas para a literatura infantil, Ziraldo também se destacou como um crítico social perspicaz e um defensor incansável dos direitos humanos. Sua voz sempre esteve presente nas lutas por justiça, igualdade e liberdade, deixando um impacto duradouro na sociedade brasileira. Ziraldo Alves Pinto deixou um legado imensurável para o Brasil e para o mundo e por esses e outros motivos foi realizada a moção de pesar.

Processo		Documentos		Apendidos	
Capa		Protocolo		Etiqueta	
Baixar Processo					
Processo Nº 04090011 / 2024					
Processo	04090011				
Ano	2024				
Data	09/04/2024 10:13:48				
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES				
Tipo	MOÇÃO				
Assunto	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCRITOR E DRAMATURGO ZIRALDO ALVES PINTO				

Maceió, 06 de maio de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.206.394/24-12

Contribuinte

ELAYNE THAIS DA SILVA

CPF/CNPJ

062.179.624-70

Endereço

RUA JUCA SAMPAIO, 374 , BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 04 de Abril de 2024

Válida até: 03/07/2024

Código de autenticidade: 8E1323C90EDCC67B

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA
CPF: 062.179.624-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:21 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **A7B9.9C5B.C089.2FF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Chave de Acesso da NFS-e

2704302224376907600019900000000008424040138213939

Número da NFS-e
84Competência da NFS-e
08/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
08/04/2024 10:18:26Número da DPS
100Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/04/2024 10:18:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

43.769.076/0001-99

Inscrição Municipal

-

Telefone

(82) 9304-5029

Nome / Nome Empresarial

JOAO PAULO ALMEIDA OLIVEIRA 05532640440

E-mail

JOAOPAUULLO399@GMAIL.COM

Endereço

COMENDADOR PALMEIRA, 340

Município

Maceió - AL

CEP

57051-150

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

134.073.684-53

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

VALMIR DE MELO GOMES

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Maceió - AL

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Servico de buffet

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Maceió - AL

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 1.440,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.440,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.440,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recibo

Serviço: Coffee Break

Solicitante: Valmir De Melo Gomes

Cidade: Maceió – AL

Data do Evento: 08/04/2024

Local: Conjunto morada dos Palmares QD -B Rua A 09 tabuleiro dos Martins

Valor total R\$ 1.440,00



Recebemos de VALMIR DE MELO GOMES a quantia de R\$ 1.440,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta reais) correspondente ao serviço de Buffet, por serviços prestados. Para a clareza firmo o presente.

Emitente: João Paulo Almeida Oliveira CNPJ: 43.769.076/0001-99

Endereço: Rua Comendador Palmeira, 340, Farol, Maceió-AL.

Maceió-AL, 08 de abril de 2024.

João Paulo Almeida Oliveira

João Paulo Almeida Oliveira
CNPJ: 43.769.076/0001-99

Marta Celina Almeida Gomes



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso IX)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA
PARA GASTO COM BUFFET NA SOLENIDADE DE ENTREGA DA COMENDA
POETA JORGE DE LIMA E TEREZA SOARES DA COSTA**

Na sessão solene de entrega da Comenda Poeta Jorge de Lima e Tereza Soares da Costa, realizada pela Câmara Municipal de Maceió, foram prestadas homenagens a figuras destacadas da nossa cidade que, por meio de suas ações, têm contribuído significativamente para o desenvolvimento cultural, educacional e social de Maceió.

Receberam a Comenda Poeta Jorge de Lima:

- **Fátima Maia** - Escritora
- **Fábio dos Santos** - Escritor
- **Terezinha Soares** – Professora

A **Dra. Jocela Cristina** foi agraciada com a Comenda Tereza Soares da Costa, e o advogado **Cleto Carneiro** recebeu o título de cidadão de Maceió em reconhecimento ao seu compromisso com nossa cidade.

Para celebrar a dedicação, o talento e o compromisso desses homenageados, que tanto contribuem para a capital alagoana, foi oferecido um buffet contendo doces, salgados e bebidas não alcoólicas. Este gasto foi realizado de acordo com o item IX do Artigo 2º da Lei nº 7.137/2022, que prevê a possibilidade de despesas com eventos e reuniões relacionadas aos interesses da comunidade, desde que não sejam adquiridas bebidas alcoólicas ou contratadas bandas e shows.

O fornecimento de um serviço de buffet adequado foi essencial para garantir a hospitalidade e a qualidade do evento, que contou com a presença de membros importantes da comunidade e autoridades locais. Os gastos foram cuidadosamente planejados para assegurar um ambiente acolhedor e formal, condizente com a importância do evento e em total conformidade com as regulamentações municipais vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

A sessão solene foi um momento de gratidão e celebração, reunindo autoridades locais, familiares dos homenageados e cidadãos que se inspiram e valorizam as contribuições desses indivíduos para nossa cidade. O evento foi essencial para promover a valorização da cultura, da educação e do compromisso social, além de reforçar o reconhecimento do trabalho árduo e do talento dessas figuras ilustres.

As despesas com o buffet foram realizadas em estrito cumprimento ao artigo mencionado, visando promover uma atmosfera respeitosa e digna para a ocasião. Todos os procedimentos e gastos estão devidamente documentados e em total transparência, em linha com os princípios de responsabilidade fiscal e administrativa exigidos pela legislação.

- Abaixo, seguem as fotos e registros do evento:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Agradeço pela compreensão e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

MACEIÓ-AL, 07 DE MAIO DE 2024


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR